

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

COMISSÃO ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO CAMPUS IBIRUBÁ

ATA Nº 6/2019

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas, no Auditório Central do Campus Ibirubá - Ibirubá/RS, a Comissão Eleitoral Local, responsável pelo processo de consulta eleitoral para o cargo de Direção do Campus, se reuniu com as candidatas Raquel Lorensini Alberti, Sandra Rejane Zorzo Peringer e Renata Porto Alegre e suas respectivas equipes, com os objetivos de definir o calendário e o regramento dos debates eleitorais. Após amplo debate entre candidatos e equipes, em regime de votação, as candidatas Raquel Lorensini Alberti e Sandra Rejane Zorzo Peringer votaram a favor de dois debates e a candidata Renata Porto Alegre votou a favor de um debate, ficando decidido portanto a realização de dois debates. As datas e horários foram decididos por consenso, a saber: dia vinte e três de setembro, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos e dia vinte e cinco de setembro, às dezenove horas. A presidenta da Comissão relatou que a equipe de Comunicação e Audiovisual do Campus, ao ser solicitada pela Comissão Eleitoral, não garantiu que haja condições para transmissão ao vivo do debate nas mídias sociais, sendo combinado entre Comissão e candidatas que seria solicitada gravação à referida equipe e disponibilizada online pelos meios institucionais do campus. Dando prosseguimento, a Comissão expôs o modelo de regramento de debates elaborado pela Comissão Central de Consulta aos Cargos de Diretor(a) e Reitor(a) para sugestões e ajustes ao contexto do pleito do Campus Ibirubá, com o resultado da discussão sendo aprovado por unanimidade de acordo com as informações que seguem. 1. Da organização prévia ao debate: As candidatas devem enviar um currículo de no máximo quinze linhas, fonte Arial, tamanho doze, espaçamento simples, para ser apresentado antes dos debates. Junto ao currículo, deve ser enviado o nome de um assessor(a) por candidatura para o dia do debate, que poderá auxiliar a candidata entre o segundo e o terceiro bloco do debate. O prazo para o envio dessas informações é até as onze e cinquenta e nove do dia vinte e dois de setembro, domingo. 2. Da estrutura do debate: o debate será dividido em primeiro bloco, que consiste em cerimonial de abertura, com leitura dos currículos das candidatas pelo mediador do debate e apresentação do regramento; apresentação inicial das candidatas, de no máximo cinco minutos para cada uma, cuja ordem será sorteada na hora; segundo bloco, que consiste em perguntas entre candidatas, de modo que cada candidata terá direito a formular uma pergunta diferente para cada uma das outras, com o tempo de um minuto para pergunta, três minutos para resposta, dois minutos para réplica e um minuto para tréplica; terceiro bloco, que consiste em três perguntas da comunidade acadêmica direcionadas simultaneamente às três candidatas, que terão três minutos para resposta e cuja ordem também será sorteada na hora; quarto bloco, que consiste em considerações finais, de no máximo cinco minutos para cada candidata, com ordem também a ser sorteada na hora. 3. Das disposições organizativas



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Ibirubá

gerais: o terceiro bloco, de perguntas da comunidade acadêmica para as candidatas, consistirá em perguntas escritas enviadas via formulário online cujo sítio será amplamente divulgado pela Comissão junto da agenda de debates, bem como de perguntas escritas no momento de debate pelos presentes, registradas em formulário distribuído pela mesma Comissão. Em ambos os casos as perguntas serão lidas e julgadas como pertinentes ou não pela Comissão a fim de evitar perguntas repetidas, perguntas direcionadas a apenas uma candidata e perguntas com linguagem inadequada. Ainda, ficou decidido que, enquanto a Comissão organiza e sorteia as perguntas, entre o segundo e o terceiro bloco, as candidatas poderão dialogar com um assessor pré-determinado, previamente comunicado à Comissão via e-mail no prazo referidos acima. De acordo com o referido regramento enviado pela Comissão Eleitoral Central, ficou decidido que as candidatas terão direito de pedir direito de resposta caso se sintam lesadas pela fala das demais concorrentes, de modo que o recurso será julgado e, se deferido, será cedido um minuto para esclarecimentos da requerente. 4. Da mediação dos debates: o servidor Adilson Barbosa, membro da presente Comissão, será o mediador dos debates, com as responsabilidades de ler o currículo das candidatas e explicitar a estrutura do debate à comunidade acadêmica, conter a plenária quanto a manifestações, controlar e avisar o tempo das candidatas e garantir o cumprimento do tempo preestabelecido das falas. A Comissão Eleitoral se responsabilizou por projetar um cronômetro à vista das candidatas para garantir transparência e eficiência nesse aspecto. Estiveram presentes as candidatas Raquel Lorensini Alberti, SIAPE 1306033; Renata Porto Alegre Garcia, SIAPE 1788008; e Sandra Rejane Zorzo Peringer, SIAPE 2037434; os membros da Comissão Eleitoral Local Fernanda Isabel Royer. SIAPE 2344667; Marcos Roberto Jost, SIAPE 2307891; Marsoé Cristina Dahlke, SIAPE 197400; Nathália Luísa Giraud Gasparini, SIAPE 3136502; e Adilson Barbosa, SIAPE 1995120; e os servidores, assessores de campanha, Sandra Meinen da Cruz, SIAPE 2230066; Maurício Lopes Lima, SIAPE 1770350; Eduardo Matos Montezano, SIAPE 1796015; Edimar Mânica, SIAPE 1984476; e Ana Dioneia Wouters, SIAPE 1804782. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Ibirubá, 17 de setembro de 2019.

Leugh Porto Alega Jornio nathalic I & Gaspanni, maximalizari pronte & Missal Sont Missal Lamber Colimas Mania Sal Sont Missal Lambier James Inc. Spires Inc.